



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Santana de Parnaíba, 19 de novembro de 2025.

De: Procuradoria Jurídica

Para: Coordenadoria de Gestão Legislativa

Referencia:

Processo: nº 18411/2025

Proposição: PROJETO DE LEI nº 643/2025

Autoria: Sabrina Colela

Ementa: Dispõe sobre a proibição de deixar animais de estimação sozinhos por período prolongado no Município de Santana de Parnaíba e estabelece penalidades.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhado para Análise do Jurídico

Ação Realizada: Deferido

Descrição:

Próxima Fase: Leitura dos Projetos

Fabiana Bonifácio
Procuradoria Jurídica



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003000350031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003000350031003A005400

Assinado eletronicamente por **Fabiana Bonifácio** em **19/11/2025 14:41**

Checksum: **1638FBEEC72FD0E4A28BA2730870310468DAAFEAFA924C56EC3DAA55F7C24FDF**

